

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

**3. Data da FTI****B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Colateral BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito Médio e Longo Prazo

**2. Montante Total do Crédito**

- Em MN: Financiamento até 100% do valor do Colateral;
- Em ME: Até 70% do valor do Colateral, com obrigatoriedade de existência de plano mensal de amortizações.

**OBS.:** Financiamento em Kwanzas e Colateral em Kwanzas e Moeda Estrangeira.

**3. Condições de Utilização**

Clientes Particulares que possuem aplicações financeiras e não desejam mobilizá-las para cobrir eventuais necessidades de recurso extras.

**4. Duração do Contrato****5. Reembolso do Crédito**

5.1 Modalidade do reembolso	Prestações constantes, de capital e juros ou Bullet <b>Nota:</b> É possível efectuar reembolso antecipado
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável

**6. Contracto Coligado**

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

**7. Obrigações Acessórias**

Depósitos;  
Fundos de Investimento;  
Obrigações de tesouro (Não reajustáveis e Indexadas)

## 8. Reembolso Antecipado

### 8.1 Comissão de reembolso antecipado

### 8.2 Condições de exercício

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

## C. Custo do Crédito

### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

#### 1.1 Taxa de Juro (Anual Revisível)

17%

#### 1.2 Regime de taxa de juro

Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado

#### 1.3 Taxa de juro fixa

17% a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias

#### 1.4 Taxa de juro fixa contratada

Não aplicável

#### 1.6 Spread base

Isento

#### 1.7 Spread contratado

Não aplicável

#### 1.8 Outras componentes

Não aplicável

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

### 3. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

#### 3.1 Valor total dos encargos

IVA: 14% sobre o valor da comissão; IS: 0,2% sobre os juros e 0,4% sobre o montante

#### 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Comissão de abertura: 1,5% (máx. Kz 150.000);

#### 3.2.2 Comissão de Liquidação Antecipada

Isento

#### 3.2.3 Anuidades

Não aplicável

#### 3.2.4 Seguros exigidos

Não aplicável

#### 3.2.5 Impostos (Se aplicável)

IVA: 14% sobre o valor da comissão; IS: 0,2% sobre os juros e 0,4% sobre o montante

#### 3.2.6 Comissão do correspondente bancário

Não aplicável

#### 3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)

Não aplicável

#### (i) Custos com contas de depósito a ordem

Não aplicável

#### (ii) Custos com meios de pagamento

Não aplicável

#### (iii) Outros custos

Não aplicável

#### (iv) Condições de alteração dos custos

Não aplicável

#### (v) Outros custos de seguro

Não aplicável

**4. Vendas Associadas Facultativas**

Não aplicável

**5. Montante Total Imputado ao Cliente****6. Custos Notariais**

Kz 15.000,00

**7. Custos por Falta de Pagamento**

<b>7.1 Taxa de juro de mora</b>	10%
<b>7.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b>	10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito
<b>7.3 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>7.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Execução das garantias, inscrição na central de risco

**A. Elementos de Identificação****1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.

**2. Rejeição do Pedido**

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

**3. Cópia do Contrato**

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de crédito.

V.1/2026

---

Cliente